



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho

ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA
LEGISLATIVA DO ANO DE 2024.

Aos Vinte e Seis (26) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Porto Murtinho, reuniram-se os Vereadores, ELBIO DOS SANTOS BALTA (UNIÃO BRASIL), ALINE COSTA SOARES DIAS (PSB), REGINA HEYN (PT), RODRIGO FRÓES ACOSTA (UNIÃO BRASIL), RUDIMAR CASTRO (UNIÃO BRASIL), MARIA DONIZETE DOS SANTOS (MDB), SÔNIA FERREIRA (PSDB), HELTON BENITEZ (PL), JAYME EVANDRO SANCHES (PSDB) e THIAGO SOUZA (PP.), para realizar a 37ª Sessão Ordinária Legislativa sob a presidência do Vereador Elbio dos Santos Balta. Aberta a Sessão, o Presidente determinou a leitura da Ata da Sessão Anterior. Não havendo correspondências a serem lidas, o Presidente concedeu 5 (cinco) minutos sem direito aparte para os vereadores presentes. Logo, foram lidas e aprovadas as proposições escritas e verbais dos vereadores presente. Antes de prosseguir a sessão, foi solicitado um tempo de 10 minutos pelos vereadores presentes no gabinete da presidência para discussão dos pareceres sobre o Projeto de Lei nº. 017/2024 (LOA), em segunda votação. Regressando todos ao Plenário de deliberações, foram lidos e aprovados os seguintes Projetos de Leis: **Segunda Votação do Projeto de Lei nº. 017/2024, de autoria do Executivo Municipal que “Estima receita e fixa despesas do município de Porto Murtinho – MS, para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências – (LOA)”**, com Emenda Modificativa proposta pela Comissão de Orçamento; **Segunda Votação em Regime de Urgência do Projeto de Lei nº. 020/2024, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre alterações do orçamento anual do exercício de 2024, e dá outras providências”**; **Segunda Votação do Projeto de Lei nº. 005/2024, de autoria do Vereador Elbio Balta que “Altera e acrescenta novos dispositivos a lei municipal nº. 1.478, de 5 de outubro de 2011, e dá outras providências”**. Estando todos de comum acordo e não havendo objeções ao que foi apresentado na sessão, o Presidente deu por encerrada a presente sessão ordinária, digitando-se a presente Ata que lida e achada em conformidade será assinada por todos os Vereadores presentes.

Porto Murtinho - MS, 26 de Novembro de 2024.



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho

Vereador Presidente ELBIO DOS SANTOS BALTA _____

Vereadora Vice-Presidente ALINE COSTA SOARES DIAS _____

Vereadora 1ª Secretária REGINA HEYN _____

Vereador 2º Vice-Presidente HELTON BENITEZ _____

Vereadora 2ª Secretária SÔNIA FERREIRA _____

Vereador RODRIGO FRÓES ACOSTA _____

Vereador RUDIMAR CASTRO _____

Vereadora MARIA DONIZETE DOS SANTOS _____

Vereador JAYME EVANDRO SANCHES _____

Vereador THIAGO SOUZA _____